



PORTARIA Nº 357/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto ao inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado do artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR** a cessão dos servidores municipais **ANA PAULA DE MACÊDO, CICERO ROBERTO ALVES BEZERRA, JOSÉ ANTÔNIO DE SOBRAL, JOSÉ WANDERLEY DA SILVA e MARIA DAS GRAÇAS TAVARES DE AMORIM OLIVEIRA**, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2023, com ônus para esta Prefeitura.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2022.


Orlando José da Silva

– PREFEITO –

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br